



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020

Edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, nos cargos nominados, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as atribuições de cada cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 16 até 20 de Março de 2020, entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado.

O início das atividades será de acordo com a tabela abaixo, ao lado do nome do candidato.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- i) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- l) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- m) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.
- n) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- o) A comprovação de experiência para os cargos em que é exigido tempo de serviço deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:
 - apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro de atuação em cargo equivalente;
 - declaração do contratante, em papel timbrado, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no edital;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

-por meio de apresentação de contrato, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades exercidas;

-contrato ou declaração de realização de estágio não curricular relacionados à área de atuação do cargo pretendido.

p) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
14	NATIELE DOS SANTOS FERREIRA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
15	ANDRÉA SILVEIRA ARCE	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
16	LIARI PERALTE GUEDES STAZIAKI MESSA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
17	PAULO DA COSTA CUSTÓDIO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
18	EDSON VITORIA DOS SANTOS	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
19	TANIA MIZAEEL SERRÃO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
20	MICHELLE HECK	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
21	EVERALDO RODRIGUES AQUINO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
22	ROSENARA LAFUENTE MOREIRA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
23	PAMELA RIGHI PELIZZARO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
24	EMANUELI TEIXEIRA DE BASTOS RODRIGUES	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
25	GISELE LUCERO DOS SANTOS	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
26	SANDRA DE SOUZA DA ROZA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
27	PAULO HENRIQUE DE BARROS ESPELOCIN	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
28	JEYCE SILVA DO NASCIMENTO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
29	JESSICA SILVEIRA RODRIGUES	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
30	LUIZ RENATO PEREIRA FANFA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
31	REJANE FONSECA DE OLIVEIRA HENICKA	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
32	LARISSA MONTE NEGRO AZEVEDO	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
33	BRUNA DA SILVA PAIM	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
34	EDWARD PEREIRA TAVARES	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
35	LUAN TRINDADE PIRES	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
36	IAGO KOCHHANN MARQUES	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020
37	TIANE CARPES FIORIN	Agente Operacional de Saúde	01 de Abril de 2020

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
14	FILIFE BENEVENUTI KIRINUS	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	01 de Abril de 2020
15	JOÃO AMIR DUTRA DA SILVA	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	01 de Abril de 2020
16	NATALIA DE OLIVEIRA PAVIN	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	01 de Abril de 2020

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
2	KAMILA GOMES MACHADO	Fonoaudiólogo	23 de Março de 2020

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
77	MARIANA VARGAS	Monitor	23 de Março de 2020
78	MARICELE PEDEBOS PEREIRA	Monitor	23 de Março de 2020
79	PAOLA RECHELMO SAUZEDO	Monitor	23 de Março de 2020
80	FILIFE DA SILVA SANTIAGO	Monitor	01 de Abril de 2020
81	LAUMA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	Monitor	01 de Abril de 2020
82	DANIEL DOS SANTOS CALAZANS	Monitor	01 de Abril de 2020
83	SABRINA DUARTE COSTA DE SÁ	Monitor	01 de Abril de 2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
1	EMERSON DAMASCENO ACOSTA	Orientador Social	01 de Abril de 2020
2	TOMAS PIETRO PEREIRA LAGO	Orientador Social	01 de Abril de 2020
3	MICHELE MARTINS RODRIGUES	Orientador Social	01 de Abril de 2020
4	ROSANGELA DE ANDRADE ALVES	Orientador Social	01 de Abril de 2020
5	ADRIANE RUTILLI DINIZ	Orientador Social	01 de Abril de 2020

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
9	GABRIEL NARDES KEMMERICH	Secretário de Escola	23 de Março de 2020
10	GRAZIELE BALENSIEFER AZAMBUJA PIEGAS	Secretário de Escola	23 de Março de 2020
11	GUILHERME PEDROSO MARQUARDT	Secretário de Escola	23 de Março de 2020
12	FERNANDO ROBALLO DA SILVA	Secretário de Escola	23 de Março de 2020

Classificação	Nome candidato(a) aprovado(a)	Cargo	Início das atividades
3	EDUARDO JARDIM FAGUNDES VILLAS BÔAS	Terapeuta Ocupacional	01 de Abril de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de Março de 2020.

Registre-se e Publique-se